



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 453 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021


**DESIGNA A SERVIDORA VANESSA DUTRA
LOPES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora VANESSA DUTRA LOPES, para fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços de análises e confecção de laudos de 02 duas amostras de água e 02 amostras de solo, a serem prestados pela empresa Hidrobrasil Ltda (Hidrolab RS), conforme memorando interno eletrônico n.º 1.497/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Eberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração